



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 063/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe a Indenização de férias a servidora Efetiva GISELLE MENDES ARAUJO SOUZA ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Efetiva **Srª GISELLE MENDES ARAUJO –Técnico em Fiscalização e Arrecadação**, o pagamento de Férias Indenizadas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023